



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.106

Data: 03/01/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Flávia Vieira Martiniano – RE nº 18.698**, formalizado nesta data, ou seja, 3/1/2024 e informado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **FLÁVIA VIEIRA MARTINIANO – RE nº 18.698**, do cargo de provimento efetivo de **Secretário de Escola**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo